



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.023/2021/GB

0536/02/2021

07 05 2021

Mesquita-RJ, 07 de Maio de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

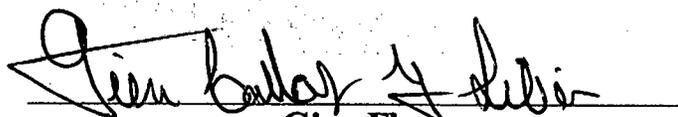
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a construção de uma academia da terceira idade, na praça localizada entre as ruas Celestino e Nereu, no bairro Juscelino.

Justificativa: A referida obra ajudará no fortalecimento muscular dos idosos e demais usuários da academia, aumentando a segurança destes munícipes ajudando a evitar os problemas que uma deficiência muscular pode vir a causar, como quedas e consequentes fraturas ósseas.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador